



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 54/2019/SEI-LNCC
de 13 de maio de 2019**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 407, de 29 de junho e 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fundamento no inciso II e III, do artigo 87, da Lei 8.666/93 e alterações, e

Considerando o descumprimento de obrigação contratual - Dispensa de Licitação Nº 001/2018, ao não observar os itens 14.1.4 e 14.3.3 do Projeto Básico (Documento SEI nº2723584), com a apresentação de atestado de capacidade técnica em nome de pessoa jurídica, quando os serviços constantes do documento tratam de atividades desempenhadas na qualidade de pessoa física, não tendo recebido até a presente data, manifestação de V. Sas., conforme Legislação pertinente e de acordo com o Art. 86 e § 2º do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme consta nos autos do Processo nº 01209.000031/2018-24, firmado com à empresa **LUAN HENRICHS DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.347.841/0001-26, resolve:

Art. 1º - Manter a penalidade de Advertência, aplicada em 11/04/2018, conforme Ofício nº 104/2018/SEI-LNCC

Art. 2º - Aplicar a penalidade de multa, conforme Artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, no montante de 10% (dez por cento) do valor estimado da Declaração de Adequação Orçamentária (Doc. SEI nº2733711).

Art. 3º - Aplicar a penalidade de impedimento de licitar com o Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, conforme artigo 87 inciso III da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 2 (dois) anos, e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o Art. 7º, Lei nº 10.520/2002, conforme ofício nº 316/2018/SEI-LNCC constante dos autos do processo.

Art. 4º - Registrar as penalidades aplicadas no SICAF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VIEIRA LÉO



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vieira Léo, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, Substituto**, em 13/05/2019, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4180941** e o código CRC **A6FA5B0F**.

Referência: Processo nº 01209.000004/2019-32

SEI nº 4180941